

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS SECRETARIA CASA CIVIL

"Trabalhando para todos"

Lei nº 414/2021

Rorainópolis – RR, 05 de Julho de 2021

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância con
artigo 94 da L.O.M e transp. E.
437/447 e 242/522

Em: 05/06/2011

Af

Antônia Pereira da Silva Secretária da Casa Civil Decreto-P 23/2021 - Rorainópolis-RR "DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Vereador Leocádio Rodrigues

Pereira e Andreia Saldanha Maia

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O plenário da Câmara municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, denominasse-a "Plenário Vereador Johnson Barbosa Silva".

Art. 2º - O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PERE RA DA SILVA

Prefeito Municipal

